



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 683/2022

Instalação de placas em imóveis baldios e construídos autuados pelos agentes de endemias, para transparência ao denunciante e moradores nas proximidades.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas em imóveis baldios e construídos, autuados pelos agentes de endemias, para transparência ao denunciante e moradores nas proximidades.

Tal medida se faz necessária em razão da existência de focos de mosquito transmissor da Dengue, o que ocasionou a epidemia desta doença em nosso município e região.

Sugere-se para tanto, tendo em vista o grande número de proprietários dos terrenos supracitados, que a Secretaria de Comunicação Social desenvolva a promoção de campanhas, buscando difundir a importância de manter tais locais limpos, visto ser uma questão de utilidade pública.

Desse modo, tendo por finalidade a garantia da saúde, segurança e comodidade da população, além dos direitos tradicionais de vizinhança previstos no Código Civil, assim como a prevenção da proliferação da dengue e demais pragas, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2022.

OLINDA FIORENTIN